



CÂMARA MUNICIPAL DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ Nº 71.746.101/0001-54

PROTOCOLO Nº: 70/2023
C. M. de Marapoama, em 10/10/23
Uzilegano

INDICAÇÃO n.º 08/2023

Autor: Vereador – CARLOS JOSÉ BORTOLOZZO E HEIBE JESSE MENEGUETTO (AMBOS PSDB)

Assunto: Indica ao Executivo Municipal a instalação de Faixas de Pedestre e Placas Indicativas na Avenida Antonio Rota esquina com a Rua Treze de Fevereiro.

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

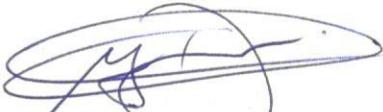
Tal indicação se faz sob a justificativa de que no local está instalado uma Lanchonete que se tornou um Point de Diversão da cidade, onde todos os dias nos finais de tarde e início da noite seja frequentado por centenas de pessoas, que permanecem sentadas ou transitando pelo local.

Diante desse fato, e para evitar acidentes protegendo as pessoas que se utilizam do local, a pintura de uma faixa de pedestre e a instalação de placas indicando aos motoristas que no local existem pedestres estará garantindo a segurança dos usuários e dos motoristas.

A medida acima indicada é de interesse municipal, razão pela qual Senhor Prefeito, seria de bom grado o acolhimento da presente sugestão.

Ante o exposto, e atendidas às formalidades regimentais, **INDICAMOS** seja oficiado ao DD. Prefeito Municipal de Marapoama (SP), com a finalidade de realizar a pintura de uma faixa de pedestre e a instalação de placas indicativas na esquina da Avenida Antônio Rota com Rua Treze de Fevereiro.

Plenário João Teodoro de Mattos, em 15 de Setembro de 2023


CARLOS JOSÉ BORTOLOZZO
VEREADOR PSDB


HEIBE JESSE MENEGUETTO
VEREADOR PSDB